

EXTRATO DE PORTARIA Nº 311/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 22/06 a 24/06/2020; Quantidade de diárias: 03 (alimentação) e 02 (pousada); Servidores: CAP QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA, CPF nº 745.290.132-00, 2º SGT PM FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, CPF nº 330.063.932-87, CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES, CPF nº 821.641.852-34, CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 779.681.742-87; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555762**EXTRATO DE PORTARIA Nº 312/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 22/06 a 23/06/2020; Quantidade de diárias: 02 (alimentação); Servidor: CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555763**EXTRATO DE PORTARIA Nº 304/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Mãe do Rio/PA; Período: 19/06 a 20/06/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, 2º TEN QOPM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, CPF nº 948.317.182-20, 3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.630.892-04, CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA, CPF nº 917.587.692-20, SD PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO, CPF nº 004.060.002-55. Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555748**EXTRATO DE PORTARIA Nº 309/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA e Juruti/PA; Período: 21/06 a 24/06/2020; Quantidade de diárias: 04 (alimentação) e 03 (pousada); Servidores: CAP QOPM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, CPF nº 835.439.372-00, CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, CPF nº 002.944.992-88, CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, CPF nº 845.574.512-68 e CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 952.401.012-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555757**EXTRATO DE PORTARIA Nº 313/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 21/06 a 23/06/2020; Quantidade de diárias: 03 (alimentação) 01 (pousada); Servidor: CAP QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555764**EXTRATO DE PORTARIA Nº 314/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA e Itaituba/PA; Período: 20/06 a 27/06/2020; Quantidade de diárias: 08 (alimentação) 07 (pousada); Servidores: CB BM FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 713.414.712-68 e SD PM ROBSON FERNANDES FURTADO, 817.953.272-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555766**EXTRATO DE PORTARIA Nº 306/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém e Itaituba/PA; Período: 20/06 a 27/06/2020; Quantidade de diárias: 8,0 (Alimentação) 7,0 (Pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 328.754.282-68. Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555751**EXTRATO DE PORTARIA Nº 310/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Juruti/PA; Período: 20/06 a 23/06/2020; Quantidade de diárias: 04 (alimentação) e 03 (pousada); Servidor: SD PM THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555760**EXTRATO DE PORTARIA Nº 305/2020 – CMG, 23 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá e Parauapebas/PA; Período: 23/06 a 25/06/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (Pousada); Servidores: 2º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO, CPF nº 567.482.052-04 e CB PM WELLYTON DA SILVA COSTA, CPF nº 741.933.412-91. Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 555750**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 281/2020-GAB.CG., de 23 de junho de 2020**

O Procurador-Geral do Estado do Pará,, e o Corregedor-Geral da PGE/PA, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-SIND, de 23 de junho de 2020, no qual o Presidente da Comissão da Sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 552/2019-PGE.CG, datada de 02.09.2019, publicada no D.O.E em 03.09.2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Prévio nº 009/2019-CG, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos envolvendo a Sindicância, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal, em razão da necessidade de produção de provas necessárias ao deslinde do processo,

RESOLVEM:
I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Gustavo Vaz Salgado, Lorena de Paula Rêgo Salman e Renata Souza dos Santos, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente Simone Santana Fernandez de Bastos, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 552/2019-PGE. CG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de junho de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 555777**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria AGE Nº 206/2020-GAB, de 23 de junho de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2020/426705.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/2, CPF Nº 653.400.432-15, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 3.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 555808**Portaria AGE Nº 205/2020-GAB, de 19 de junho de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 619, de 23/03/2020, Capítulo III, que disciplina a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimentos de fundos liberados para ações de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus COVID-19 e

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 2020/348018.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Fabíola de Almeida Evangelista, matrícula nº 55588395/1, CPF Nº 624.598.302-97, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, na função de Chefe de Gabinete, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1508.7692.0000, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.39-96 - R\$ 20.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 15 (quin-